



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador n.º 03, ao Edital n.º 10/2020

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.573 de 30.06.2017,

RESOLVE:

I - Retificar os itens 8.1 e 8.2 do Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT - *Campus* Barra do Garças para Auxílio Emergencial Digital nas modalidades aquisição de equipamentos (Tablet ou Notebook) e acesso à internet oferecido pelo Campus Barra do Garças – Edital n.º 10/2020, referente aos prazos **para prestação de contas**;

Onde se lê:

8.1 O (A) estudante beneficiado (a) com o Apoio Financeiro previsto neste Edital na modalidade Aquisição de Equipamentos deverá apresentar no prazo de **45 dias**, após o recebimento do auxílio financeiro, os documentos comprobatórios (notas fiscais, recibos ou cupons fiscais) relativos à aquisição do Tablet ou do Notebook.

Leia-se:

8.1 O(A) estudante beneficiado(a) com o Apoio Financeiro previsto neste Edital na modalidade Aquisição de Equipamentos deverá apresentar até o **dia 10/12/2020**, os documentos comprobatórios (notas fiscais ou cupons fiscais) relativos à aquisição do Tablet ou do Notebook.

Onde se lê:

8.2 O(A) estudante beneficiado(a) com o Auxílio para Acesso à Internet deverá apresentar no prazo de 30 dias, após o recebimento do auxílio financeiro, os documentos comprobatórios (notas fiscais, cupom fiscal, e contratos de prestação de serviços ou locação) relativos à aquisição de serviço de acesso à internet.

Leia-se:

8.2 O(A) estudante beneficiado(a) com o Auxílio para Acesso à Internet deverá apresentar até o **dia 10/12/2020**, os documentos comprobatórios (notas fiscais, cupom fiscal, e contratos de prestação de serviços ou locação) relativos à aquisição de serviço de acesso à internet.

II – As demais disposições do Edital n.º 10/2020 permanecem inalteradas.

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR
Diretor-Geral "Substituto" do IFMT-Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Lumina Pupatto Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/12/2020 13:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119445

Código de Autenticação: 745e564d4f

